Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2647 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 09 de Abril de 2019 Publicação: Quarta-feira, 10 de Abril de 2019

RECURSO ESPECIAL Nº 1.805.026 - SC (2019/0091281-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
RECORRENTE	:	ANTONIO BAZEGGIO NETO
ADVOGADOS	:	ÉDSON DE SOUZA CARNEIRO - SC009078
		LAURA JANE PIVATO CARNEIRO - SC011505
RECORRIDO	:	BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADOS	:	GERMANO ADOLFO BESS - SC001810
		CINTHIA BESS E OUTRO(S) - SC012410
		LUCIANA BESS - SC018337
INTERES.	:	COMERCIO DE ALIMENTOS ABN LTDA
ADVOGADO	:	ÉDSON DE SOUZA CARNEIRO E OUTRO(S) - SC009078

DESPACHO

Tendo em vista o pedido de concessão do benefício da justiça gratuita formulado nas razões do recurso especial, intime-se o recorrente para que no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 99, §2º, do CPC/15, comprove o preenchimento dos pressupostos legais, sob pena de seu indeferimento.

Publique-se. Intime-se.

Brasília (DF), 08 de abril de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora